CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL N.º 4212 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS NÍVEIS DE CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO, CONTABILIDADE E COORDENAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterado o nível do cargo em comissão de Assessor Financeiro, constante na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, passando do nível DAS-7 para o nível DAS-6, conforme disposto no Anexo I da Lei Municipal n.º 3.681/2022.

Art.2º. Fica alterado o nível do cargo em comissão de Subsecretário de Recursos Humanos constante na estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, passando do nível DAS-6 para o nível DAS-7, conforme disposto no organograma da Lei Municipal n.º 3.974/2025.

Art.3º. As alterações previstas nesta Lei não acarretarão aumento de despesa para o erário municipal, considerando-se o equilíbrio na redistribuição dos níveis dos cargos em comissão mencionados.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÕES DE CARGO

Secretaria Municipal	Cargo	Nível anterior (DAS)	Nível atual (DAS)	Base Legal
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação	Assessor Financeiro	DAS 7	DAS 6	Lei Municipal nº 3.681/2022
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Subsecretário de Recursos Humanos	DAS 6	DAS 7	Lei Municipal nº 3.974/2025

Sala Barão do Rio Bonito, 12 de dezembro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal

MENSAGEM Nº 095/2025

PROJETO DE LEI N.º 371/2025

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

**COMUNICADO SOBRE HORÁRIO DA ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA –
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS LGBTQIAPN+**

CONSIDERANDO o memorando nº 333/2025/GAB/SMS;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº BDP-020321/001884/2025.

Fica alterado o horário para a realização das eleições para presidência do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos LGBTQIAPN+, previstas para o dia 17/12/2025, em razão do ponto facultativo decretado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.
Sendo o novo horário para a realização do pleito será às 10h, no mesmo local.

ERRATA

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 229 DE 12/12/2025 – PÁGINA 74.

ONDE SE LÊ NA LEI MUNICIPAL Nº4212/2025:
"SALA BARÃO DO RIO BONITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025."

LEIA-SE LEI MUNICIPAL Nº4212/2025:
"GABINETE DA PREFEITA, 12 DE DEZEMBRO DE 2025."

SECRETARIA DE GOVERNO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ERICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretario Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1316/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA – 13235 - Gestor e LUCIANO GAMA DIAS DA SILVA – mat. 13461 – Fiscal Administrativo do Contrato nº 038/2025, celebrado com o Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Facilita Serviços e Comércio de Produtos Industriais e Automotivos Ltda., que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, em ônibus escolares pertencentes à frota municipal da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000030/2025
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 1317/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CHRISTIAN PIRES DE VASCONCELLOS – mat. 13478 - Gestor e JULIANA LAMEIRA MEDEIROS – mat. 13479 – Fiscal Administrativo do Contrato nº 039/2025, celebrado com o Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, e a empresa PAMELA DE OLIVEIRA PEREIRA., que tem como objeto Contratação de empresa para elaboração de Plano museológico completo para o MISBP, com metodologista participativa, diagnóstico institucional, cronograma e entrega digital e física.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020315/000026/2025
SMG/EBAS